PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000 **Minas Gerais**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 179/2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora ANA NICE SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 774.210.946-87, portadora da Cédula de Identidade: 55.973.892-2 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1.231.226.844-4, residente e domiciliada à Rua Joaquim Ribeiro da Silva, n.º 485 – Distrito de Babilônia – Município de Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 11/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 19 (dezenove) do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de dezembro de 2020.

Suely Alves Ferr Prefeita de Delfinópolis

Yice Santos

Contratada

TESTEMUNHAS:

Karen Michaella R. F. Ribeiro Auxiliar Administrativo CPF: 121.171.796-81